



RESOLUÇÃO Nº 011 DE 04 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: CONCEDER e APROVAR a inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Pato Branco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 024/2015, 024/2017 e 016/2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO as prerrogativas da lei Municipal 024/2015 e Resolução CMDCA Nº. 03/2017 Dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não Governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER e APROVAR a inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Pato Branco conforme segue:

- Programa de Socioaprendizagem para adolescentes de 14 a 24 anos;
- Programa capacitação e cidadania para adolescentes a partir de 14 anos;
- Família em Ação para famílias Jovem em ação para jovens/adolescentes a partir de 14 anos e adultos de 18 a 59 anos;
- Programa de Estágio jovens no ensino superior;
- Plano Progredir: integração ao Mundo do Trabalho;
- Parceria com a Secretaria de Estado da Família, Justiça e trabalho para promoção de cursos de qualificação para família, adolescentes/jovens



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de junho de 2019.

Maicon Charles Bassanese
Presidente